

Assunto:

Reajuste do Plano de Saúde Coletivo por Adesão

Amigo Cliente!

Em razão de sua solicitação de inclusão ao Contrato Coletivo por Adesão, mantido pela Múltipla Administração de Benefícios Ltda., com o Serviços Médicos São José – **Plano Amigo**, juntamente com a **Entidade de Classe** a qual você é associado ou sindicalizado, vimos por meio desta, informar o percentual de reajuste anual conforme regras e periodicidade estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O percentual apurado para a aplicação do reajuste anual do Contrato Coletivo por Adesão será de 13,16% (Treze inteiros e dezesseis por cento) sobre os preços do Plano de Saúde, com aplicação em suas faturas mensais a partir de MARÇO 2020.

Vale ressaltar, conforme Itens 1.1., 1.2. e 1.3. da sua Proposta de Adesão, que as condições dos Planos de Saúde Coletivo por Adesão são distintas do Planos Individuais e/ou Familiares.

O reajuste anual (DATA BASE MÊS DE MARÇO) tem como objetivo preservar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Coletivo e assegurar a continuidade do atendimento, sendo resultado de duas apurações: nível de utilização do contrato coletivo (sinistralidade), e a variação dos custos médicos-hospitalares.

Afirmamos que, mesmo com a aplicação do reajuste aos valores atuais, o seu plano de saúde continua sendo atrativo e vantajoso, principalmente se compararmos os novos valores diante das alternativas similares no mercado de planos de saúde.

À sua inteira disposição,
Atenciosamente,

Múltipla Administração de Benefícios

03/02/2020